



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
09 NOV 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 09 DEZ 2024 Protocolo: 567/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 567/24
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		

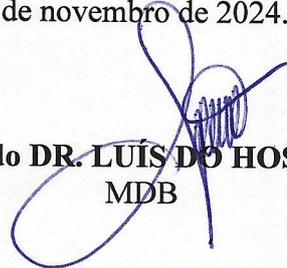
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2024.


Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por primícia conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.)</p> <p style="padding-left: 40px;">§1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>O Senhor Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann, é médico especialista em Clínica Médica e servidor Público no Estado de Rondônia, com lotação no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII), com atuação na Assistência Médica Intensiva (AMI), com atuação nos Cuidados Paliativos.</p> <p>A promoção e implementação dos cuidados paliativos são essenciais para garantir a qualidade de vida e aliviar o sofrimento dos pacientes com doenças avançadas ou incuráveis. Ao focar no controle da dor e sintomas, cuidado emocional e espiritual, esses cuidados melhoram significativamente a experiência de vida dos pacientes e sua família, pois respeitar a dignidade e autonomia do paciente, apoiam a família e cuidadores e promovem uma assistência digna e tranquila nos últimos momentos de vida.</p> <p>A promoção dos cuidados paliativos culminam em redução de custos de saúde, evitando procedimentos desnecessários; melhoram a utilização dos recursos de saúde; aumentam a satisfação do paciente e da família; promove uma cultura de cuidado e compaixão.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
<p>Importante salientar ainda que, o homenageado é pessoa idônea, conforme podemos averiguar nas certidões negativas em anexo a esta proposição, assim como seu currículo profissional, cumprindo assim, as exigências da Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024.</p>			
<p>Pelo exposto, considerando as contribuições do senhor Nelson Guilherme do Nascimento Hirschmann pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria ao tempo em pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.</p>			